



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2021.

37ª SESSÃO ON-LINE

VICE-PRESIDENTE: RAFAEL CRISTIANO HEINRICH

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES NA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

AUSENTE: CLEITON RODRIGO FREITAG E DORIVALDO KIST.

ATA Nº 056/2021

1 No vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, às oito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido
3 Rondon, foi realizada a décima segunda sessão extraordinária, da
4 primeira Sessão Legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a
5 trigésima sétima sessão on-line, tendo em vista as medidas adotadas em
6 contenção à pandemia do Covid-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo
7 Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento
8 Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 46/2021** para leitura. Em
9 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as seguintes
10 proposições: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de autoria do**
11 **Executivo Municipal**, que institui o Plano Diretor do Município de
12 Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado
13 por unanimidade dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei**
14 **Complementar nº 02/2020, de autoria do Executivo Municipal**, que
15 dispõe sobre o perímetro urbano do município de Marechal Cândido
16 Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade
17 dos presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei Complementar nº**
18 **04/2021**, que autoriza o Poder Executivo a enviar a protesto as certidões
19 de dívida ativa de créditos tributários e não-tributários, a Procuradoria
20 Geral do Município a desistir de ações judiciais, dispõe sobre o
21 reconhecimento de prescrições administrativas e judiciais, e da outras
22 providências. Este projeto recebeu a Emenda nº 01/2021, a qual obteve
23 anuência para inclusão. Após, em segunda votação o **Projeto de Lei**
24 **Complementar nº 04/2021**, foi aprovado por unanimidade dos
25 presentes, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 35/2021, do Executivo**
26 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira,
27 abre o crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo
28 aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;
29 **Projeto de Lei nº 36/2021, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder
30 Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio
31 financeiro à Associação Lar Rosas Unidas e a Associação de Pais e
32 Amigos dos Excepcionais – APAE de Marechal Cândido Rondon – PR,
33 sendo aprovado por unanimidade dos presentes, em segunda votação;

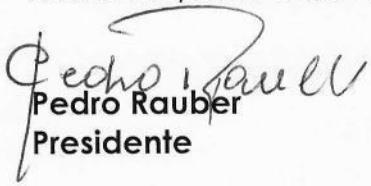


Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 056/2021 – fls. 2)

34 **Projeto de Lei nº 38/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a
35 suspensão dos efeitos financeiros da Lei Municipal nº 5.228, de 17 de
36 março de 2021, entre 1º de outubro de 2021 e 31 de dezembro de 2021,
37 e da outras providências. O Vereador Arion Nasihgil conjuntamente
38 com o Vereador Moacir Froehlich, solicitaram pedido de vistas por 02
39 (duas) sessões ordinárias. O presidente colocou em votação o pedido
40 de vistas, obtendo aprovação pela maioria dos presentes, com votos
41 contrários dos vereadores Cristiano Metzner e Vanderlei Caetano Sauer;
42 **Projeto de Lei nº 40/2021, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe
43 sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá
44 outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes,
45 em primeira votação; **Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo
46 Municipal**, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de
47 intenções e Estatuto/Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de
48 Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá
49 outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes,
50 em primeira votação. Após, o Presidente convocou para 13ª Sessão
51 Extraordinária, a ser realizada em 21 de outubro de 2021, às 08h00min.
52 Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e
53 encerrou a sessão às oito horas e sete minutos, sendo lavrada a
54 presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após
55 revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será
56 assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

57
58 
59 **Pedro Rauber**
60 Presidente
61


62 **Dionir Luiz Briesch**
63 1º Secretário
64